



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1257 - 4 de julho de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

CONSEPE	5
REITORIA	8
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	22
SUGEPE	33
COMISSÕES	45

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 260/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.013187/2023-51

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConSEPE nº 241, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 177;

CONSIDERANDO a Resolução ConCECS nº 03, de 4 de abril de 2011, que regulamenta critérios internos ao Centro e Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) para Alocação Didático-Docente e cria a função de Supervisor de Alocação Didático-Docente do Centro;

CONSIDERANDO a atuação essencial dessa função para a organização e planejamento dos cursos do CECS, especialmente dos cursos de engenharia;

CONSIDERANDO a complexidade e o elevado volume de trabalho da função;

Considerando que o Conselho do CECS (ConCECS) aprovou redução da carga didática para a função em sua II sessão ordinária de 2022, realizada no dia 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na sua III sessão ordinária do ConSEPE de 2023, realizada em 27 de junho de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do Supervisor de Alocação Didático-Docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais (CECS) da UFABC.

§1º Serão convertidos 30% (trinta por cento) da carga didática em carga de gestão.

§2º A conversão de carga didática em carga de gestão aplica-se à carga didática atribuída ao CECS, não tendo efeito para o cálculo do número de docentes em efetivo exercício na universidade.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 17:59)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **501184d069**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 721 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013311/2023-89

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória ao Servidor Jabra Haber, matrícula SIAPE nº 1667760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 703, código de vaga 805483, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com inciso III do § 1º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados nos termos do § 2º e § 4º do Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme autos do Processo nº 23006.012749/2023-40.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 18:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **721**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **bafe66c022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 722 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013315/2023-67

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995 e ainda regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23006.013023/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor LUCAS DA SILVA TASQUETTO , matrícula SIAPE nº 2327084, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício na Subsecretaria de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável (SUFIN)/Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) do Ministério da Fazenda.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 18:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **722**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **53ffcea762**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 727 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013371/2023-00

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO BATALHA, SIAPE 2874820, da função gratificada de Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal (SUGEPE), código FG-2, a contar de 04 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 18:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **727**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação:
b7e4f256d6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 728 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013372/2023-46

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALEXANDRA COUTO CRUZ, SIAPE 1166349, da função gratificada de Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal, código FG-4, a contar de 04 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 18:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **728**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação:
05f800f795



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 729 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013375/2023-80

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ALEXANDRA COUTO CRUZ, SIAPE 1166349, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal, código FG-2, a contar de 04 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 18:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **729**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação:
82080a5930



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 730 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013376/2023-24

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO, SIAPE 2321452, para a função gratificada de Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal, código FG-4, a contar de 04 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 18:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **730**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação:
09303f71e6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 731 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013453/2023-46

Santo André-SP, 03 de julho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, código de vaga nº 0962359, ocupado pela servidora MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS, SIAPE 2353940, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 03/07/2023.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 13:41)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **731**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação:
a768099b90

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3453 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.013280/2023-66

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

Revoga a Portaria nº 3413/2023 - PROAD, de 16 de junho de 2023 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 12/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3413/2023 - PROAD, de de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 20 de junho de 2023, página 8.

Art. 2º - Designar o servidor Hugo da Silva Carlos (SIAPE nº 1546707) para responder como gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 12/2023, processo nº 23006.001220/2023-09, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Art. 3º Designar o servidor José Carlos Dugo (SIAPE nº 1549713) como fiscal administrativo.

Art. 4º Designar os servidores Artur Scudeler (SIAPE nº 2116608) e Vania Ferreira Neves (SIAPE nº 2168148) como fiscais técnicos da Biblioteca de São Bernardo do Campo, tendo como substitutos os servidores Regina Lucia Martins Batista (SIAPE nº 1941361) e Fabio Orsi Meschini (SIAPE nº 1107408).

Art. 5º Designar os servidores Leonardo Ferreira Eugenio (SIAPE nº 1793036) e Marciléia Aparecida de Paula (SIAPE nº 1941059) como fiscais técnicos na Biblioteca de Santo André, tendo como substitutos os servidores Sergio Pires Junior (SIAPE nº 1984183) e Tatiana Hyodo (SIAPE nº 1546675).

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 09:59)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3453**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **6a1938aca6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3454 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.013312/2023-23

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

Designa o servidor Hugo da Silva Carlos para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 13/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hugo da Silva Carlos (SIAPE nº 1546707) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 13/2023, processo nº 23006.001264/2023-21, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS (ABEC BRASIL).

Art. 2º - Designar o servidor José Carlos Dugo (SIAPE nº 1549713) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 11:37)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3454**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **8fc07694c6**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3459/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.013547/2023-15

Santo André-SP, 03 de julho de 2023.

Dá publicidade aos(às) discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 819, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsEPE nº 166 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos(às) discentes em **Anexo** que, por estarem na situação descrita no Art. 4º da Resolução Consepe nº 166 de 2013, incorrerão em desligamento por decurso de prazo.

Art. 2º A fim de reverter a consequência de desligamento por decurso de prazo, os(as) discentes indicados(as) pelo Art. 1º desta portaria poderão impetrar recurso no prazo de 30 (trinta) dias letivos a partir da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Os(As) discentes deverão apresentar o recurso por meio de formulário disponibilizado pela ProGrad.

Art. 3º O recurso será encaminhado e julgado por comissão mista composta por pelo menos um(a) docente, um(a) técnico(a)-administrativo(a) e um(a) discente, selecionados(as) dentre os membros da Comissão de Graduação, conforme estabelecido pelo Art. 2º da Resolução Consepe nº 166.

§ 1º A comissão mista será nomeada por portaria da ProGrad.

§ 2º A comissão mista terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias letivos após sua nomeação para analisar os recursos.

Art. 4º Os(As) discentes indicados(as) pelo Art. 1º desta portaria terão seu vínculo com a graduação cancelado e estarão impossibilitados(as) de realizar matrículas em disciplinas, até a publicação do resultado dos recursos impetrados no período.

Art 5º Finalizado o período de análise da comissão mista dos recursos apresentados:

I - havendo deferimento do recurso, a comissão estabelecerá prazo para a conclusão do curso, e o vínculo do(a) discente será restabelecido no curso em que o recurso tenha sido deferido até o prazo máximo estabelecido.

II - havendo indeferimento do recurso, o desligamento será mantido e não haverá a possibilidade de novo recurso pelo(a) discente.

Art. 6º Após a finalização da análise dos recursos, será publicada portaria pela ProGrad com o resultado da análise de recursos e novos prazos concedidos pela comissão mista.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 20:15)

MARCELO SALVADOR CAETANO

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1954058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3459**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **3a63bfc71f**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 19 / 2023 - CoPes (11.01.07.27)

Nº do Protocolo: 23006.013501/2023-04

Santo André-SP, 03 de julho de 2023.

A COMISSÃO DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consuni nº 212, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1056, de 11 de junho de 2021, que instituiu e regulamentou a modalidade de Bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Copes nº 02, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1074, de 17 de agosto de 2021, que estabeleceu os procedimentos para operacionalização das bolsas TATP; e

CONSIDERANDO as necessidades de apoio técnico e de gestão para otimização das atividades e rotinas laboratoriais da Central Experimental Multiusuário do campus de Santo André, vinculada à Propes/UFABC,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 15/2023 - PROPES, destinado à realização de Processo Seletivo de bolsista para atuação na modalidade de bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP) junto à Central Experimental Multiusuário do campus de Santo André.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório contém aprovação emitida *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária da Copes.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 15:15)
WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE(A)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação:
124df0821b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3457 / 2023 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.013474/2023-61

Santo André-SP, 03 de julho de 2023.

Nomeia e reconduz membros para a composição da Comissão de Pesquisa da Universidade Federal do ABC para o mandato 2023-2025, e revoga portarias anteriores.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 630, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, Seção 2, página 39, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consuni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 01 de março de 2019, que instituiu a Comissão de Pesquisa da UFABC; e

CONSIDERANDO os resultados dos processos eleitorais presididos pela Comissão Eleitoral da Copes, nomeada pela Portaria nº 3332/2023 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1241, de 09 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Nomear e reconduzir os seguintes membros para a composição da Comissão de Pesquisa (Copes) da Universidade Federal do ABC (UFABC):

I - Marcelo Salvador Caetano, como representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e Fernanda Graziella Cardoso, como suplente;

II - Patrícia Teixeira Leite Asano, como representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), e Ricardo Jannini Sawaya, como suplente;

III - Lídia Pancev Daniel Pereira, como representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), e Gabriela Rufino Maruno, como suplente;

IV - Claudia Regina Vieira, como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP), e Lilian Santos Leite Menezes, como suplente;

V - Fábio Danilo Ferreira, como representante da Agência de Inovação (INOVA), e Luiz Fernando Baltazar, como suplente;

VI - Juliana Marchi, como representante do Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC), e Juliana Tófano de Campos Leite, como suplente;

VII - Helvia Arandas Monteiro Giacon, como representante dos servidores vinculados às instalações multiusuário, e Cayo Antonio Soares de Almeida, como suplente;

VIII - Alberto José Arab Olavarrieta, como representante da Comissão de Alocação de Grupos de Pesquisa do CCONH (CALGP), e Luciano Soares da Cruz, como suplente;

IX - Jorge Diego Marconi, como representante da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPP-CECS), e Ricardo Hideo Taniwaki, como suplente;

X - Jesús Pascual Mena Chalco, como representante da Comissão de Pesquisa do CMCC, e André Mascioli Cravo, como suplente;

XI - Alessandra Batista, como representante técnico-administrativo lotado na Propes, e Lilian Watarai, como suplente;

XII - Felipe Augusto Anon da Silva, como representante técnico-administrativo da UFABC, e Lucas Trombeta, como suplente;

XIII - Wesley Café Calazans, como representante dos discentes de Graduação, e Gabriela de Proença Souza, como suplente;

XIV - Ana Leticia Mafra Salla, como representante dos discentes de Pós-Graduação, e Lívio José Lima e Rocha, como suplente.

§ 1º Os representantes indicados nos incisos de I a XII terão mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º Os representantes indicados nos incisos XIII e XIV terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução Consuni nº 193, art. 2º, inciso I, a Comissão será presidida por Wagner Alves Carvalho, na qualidade de Pró-Reitor de Pesquisa, tendo como suplente o seu substituto legal.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1838/2023 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1065, de 16 de julho de 2021, páginas 19-20.

II - a Portaria nº 2733/2022 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1174, de 02 de setembro de 2022, páginas 27-28;

III - a Portaria nº 3331/2023 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1241, de 09 de maio de 2023, páginas 41-42;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 12:43)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3457**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **2694460008**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 15/2023 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.013500/2023-51

Santo André-SP, 03 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 15:14)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **43d3f26884**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Processo Seletivo de bolsista para atuação na modalidade de bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vaga para atendimento à Central Experimental Multiusuário do campus de Santo André.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público Edital de processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga de bolsista para atuação na modalidade de bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. Com o objetivo de oferecer oportunidades de treinamento e de ampliar o apoio técnico e de gestão a atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição no âmbito dos Laboratórios Multiusuário da Universidade Federal do ABC (UFABC), a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propes), em conjunto com a Coordenação Local da Central Experimental Multiusuário do campus de Santo André (CEM-SA), tornam público o presente Edital, em conformidade com os instrumentos de regulamentação indicados.

1.2. Base legal: este Edital é regido pela [Resolução Consuni nº 212](#), de 07 de junho de 2021, e pela [Resolução Copes nº 02](#), de 16 de agosto de 2021.

1.3. Este Edital prevê a concessão de 1 (uma) bolsa TATP para a Central Experimental Multiusuário do campus de Santo André.

1.4. O presente Edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsa na modalidade TATP a pessoas que se enquadrem no público-alvo definido no item 3.

2. BOLSA

2.1. Este Edital prevê a concessão de bolsa classificada como **Nível I** na base legal indicada, e portanto, a bolsa:

- I. será destinada a portador de certificado de conclusão de ensino médio;
- II. terá valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- III. terá como carga horária 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. O valor unitário do benefício – superior ao praticado na UFABC para bolsas de Iniciação Científica – justifica-se pelo nível de especificidade do plano de trabalho pertinente a este Edital.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Atendidos os requisitos de formação acadêmica pertinentes ao **Nível I**, a bolsa de que trata o presente Edital poderá ser concedida a **discente** portador de certificado de **conclusão do ensino médio**, matriculado em curso regular de Graduação da UFABC, desde que não usufrua de bolsa concedida pela UFABC, com exceção das de natureza socioeconômica.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de **04 de julho de 2023 até às 23h59 de 10 de julho de 2023**, por meio exclusivamente eletrônico, mediante envio de e-mail ao endereço bolsas.tatp@ufabc.edu.br, fornecendo **cópia digitalizada** da documentação a seguir:

- I. Ficha de inscrição, contendo *link* do Currículo Lattes (**Anexo 1**);
- II. Documento de identidade - RG;
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. Comprovante de conclusão do ensino médio **ou** comprovante de matrícula da UFABC;
- V. Histórico Acadêmico da Graduação (atualizado);
- VI. Carta de intenção.

§ 1º Caso ocorram impedimentos ou dúvidas, ocasionados por dificuldades técnicas no processo de inscrição, o candidato deverá encaminhar relato do problema ao e-mail bolsas.tatp@ufabc.edu.br.

§ 2º Os candidatos são responsáveis pela correta submissão da documentação. O envio de arquivos incompletos, ilegíveis ou equivocados poderá ser retificado desde que comunicado, pelo e-mail bolsas.tatp@ufabc.edu.br, enquanto vigorar o período de inscrição.

§ 3º O plano de trabalho pertinente a este Edital se encontra descrito no **Anexo 2**.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. Estarão habilitados à inscrição de candidatura para concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade TATP os candidatos que, além de atenderem ao disposto no item 3, preencherem os seguintes requisitos específicos:

REQUISITOS ESPECÍFICOS
a. Cursando: Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);
b. Conhecimento intermediário de língua inglesa;
c. Conhecimentos intermediários do Microsoft Office e linguagens de programação HTML e Python.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PESO
a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	5
b. Carta de Intenção e Entrevista.	5

6.2. Os critérios de seleção são detalhados a seguir:

I. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico: será avaliado o Currículo Lattes - CNPq (atualizado) e o Histórico da Graduação do candidato. A avaliação dos documentos será feita pela Coordenação Local da Central Experimental Multiusuário do campus de Santo André.

II. Carta de Intenção: deverá ser redigida em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres sem espaços, estar configurada em folha A4, com margens de 2,5 cm. O conteúdo deverá mencionar brevemente as competências do candidato em relação aos requisitos específicos exigidos (subitem 5.1.), apresentando sua capacidade de discorrer sobre suas expectativas e motivação para atuar com rotinas de elaboração de manuais e melhoria do sistema IRIS – ferramenta utilizada no auxílio à administração da CEM-SA.

III. Entrevista: será realizada presencialmente, na data indicada no cronograma (item 7). O agendamento dos horários será realizado diretamente pela Coordenação da CEM-SA, que contatará os candidatos pelo e-mail informado na ficha de inscrição. Serão avaliados:

- o perfil do candidato, de acordo com os requisitos específicos exigidos (subitem 5.1);
- sua capacidade de discorrer sobre aspectos gerais e fundamentais das atividades realizadas na CEM-SA, em nível compatível com sua formação acadêmica;
- sua motivação para atuar junto à CEM-SA.

6.3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação, até que ocorra o desempate:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
a. Maior nota da somatória obtida no curriculum e entrevista.
b. Maior idade.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura das inscrições	04/07/2023
Fechamento das inscrições	10/07/2023, às 23h59
Datas das entrevistas	13/07 e 14/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	19/07/2023
Encerramento do prazo para recurso	21/07/2023, às 17h00
Divulgação do resultado final	25/07/2023
Vigência da bolsa do Edital	de 01/08/2023 a 31/12/2023 (5 meses)

§ 1º O prazo de interposição de recurso é de 3 (três) dias contados da data da publicação do resultado preliminar. Recursos deverão ser enviados para: bolsas.tatp@ufabc.edu.br.

§ 2º **Prorrogação da vigência:** mediante disponibilidade orçamentária e interesse da CEM-SA, poderá haver a prorrogação da vigência das bolsas por período a definir.

§ 3º **Entrega de documentação:** o prazo para envio da lista de documentos necessários e os procedimentos para formalizar a bolsa TATP serão informados por e-mail ao aprovado em data oportuna.

8. CANCELAMENTO DE BOLSA A PEDIDO

8.1. A solicitação de cancelamento de bolsa deverá ser comunicada pela Coordenação da CEM-SA e encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único. O cancelamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

8.2. A critério da Coordenação da CEM-SA, poderá haver solicitação de que bolsista excluído por cancelamento a pedido entregue relatório de atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias da data da solicitação.

9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES

9.1. O bolsista da modalidade TATP deverá:

- I. cumprir as atividades e carga horária previstas no plano de trabalho (**Anexo 2**);
- II. entregar, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, relatório de atividades ao final da vigência da bolsa, devidamente aprovado pela Coordenação da CEM-SA;
- III. não ter parentesco, até o 3º grau, com os servidores lotados ou em exercício na CEM-SA;
- IV. ser titular de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa.

10. CERTIFICADO

10.1. Para fins profissionais e acadêmicos, o bolsista participante que atender a todas as exigências do Edital e cumprir o plano de trabalho, tendo seus relatórios aprovados, fará jus a declaração de conclusão de treinamento técnico e apoio a projetos de pesquisa.

Parágrafo único. O referido certificado será emitido mediante solicitação do interessado.

11. INADIMPLÊNCIAS

11.1. O bolsista que deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste Edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Propes não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsa.

Parágrafo único. Resolvida a inadimplência, o pagamento dos benefícios será retomado **sem** retroatividade.

11.2. Bolsista inadimplente estará impedido de concorrer a bolsas em outros editais na modalidade TATP.

12. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

12.1. Será desligado do programa pertinente a este Edital o bolsista que:

- I. vier a ter outra bolsa UFABC que não seja de natureza socioeconômica.
- II. permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. tiver seu desligamento recomendado pela Coordenação da CEM-SA, assegurada, neste caso, a ampla defesa.

§ 1º As solicitações de desligamento de bolsistas deverão ser comunicadas pela Coordenação da CEM-SA e encaminhadas à Propes até o dia 10 de cada mês.

§ 2º O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis caso verificada, pela Propes, a pertinência da solicitação, assegurada a ampla defesa do bolsista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A bolsa será implementada após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências administrativas a serem informadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

13.2. O bolsista deverá ter conta corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.

13.3. A divulgação do resultado e prazos será feita no site da Propes (propes.ufabc.edu.br), em página específica para os trâmites do processo seletivo.

13.4. É **responsabilidade dos candidatos** inscritos **acompanhar** a divulgação dos **resultados** e demais informações por meio do site da Propes nas datas informadas neste Edital.

13.5. O **não** atendimento ao disposto no subitem 4.1, bem como em seus parágrafos, acarretará o cancelamento automático da inscrição.

13.6. Casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão de Pesquisa da UFABC.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3452/2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013241/2023-69

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 038/2023 (Oportunidade E8)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n.º 183 de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 038/2023 (Oportunidade E8):

I - Titulares: Fábio Neves Margarido e Vitor Fiorotto Astolfi;

II - Suplente: Nivaldo Gregório de Sousa.

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 17:15)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3452**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **24ed7eb41c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3456/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013388/2023-59

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 038/2023 (Oportunidade E3)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 874, de 17/08/2020, publicada no DOU n.º 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 038/2023 (Oportunidade E3):

I - Titulares: Priscila de A. Ferreira e Fernando Rodrigues Rosa;

II - Suplente: Rivelton Cosmo de Barros.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 12:52)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3456**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **d555ee1d5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3458 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013477/2023-03

Santo André-SP, 03 de julho de 2023.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 081/2022, para a área de Planejamento Territorial, subárea Gestão de riscos aplicada ao planejamento territorial.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 081/2022, publicado no DOU nº 235, de 15 de dezembro de 2022, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Planejamento Territorial, subárea Gestão de riscos aplicada ao planejamento territorial.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I - titulares: Arilson da Silva Favareto, Saulo Roberto de Oliveira Vital e Norma Felicidade Lopes da Silva Valencio;
- II - suplentes: Lutiane Queiroz de Almeida e Luis Roberto de Paula.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 12:51)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3458**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **58053cc35e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 723 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013333/2023-49

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROBERTO SEIJI SHIMOKAWA, SIAPE 2319271, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal, código FG-2, a contar de 28 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 12:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **723**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação:
21d97d6a45



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 724 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013334/2023-93

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO, SIAPE 2321452, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal, código FG-4, a contar de 04 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 12:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **724**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação:
4b46ec2a7c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 725 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013339/2023-16

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora BIANCA DE SÁ GENEZINI, SIAPE 3266789, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 04 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 12:55)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **725**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação:
629292cc5e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 726 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013341/2023-95

Santo André-SP, 30 de junho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ARTUR LIMA SANTOS, SIAPE 3288022, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção Administrativa da PROAP, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 03 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 13:04)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **726**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação:
e3d03419b8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 732/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013512/2023-86

Santo André-SP, 03 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder horário especial para o servidor YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS, SIAPE 1522030, com carga horária de 30 horas semanais, a contar de 27/06/2023, nos termos do Art. 98, paragrafo 3º da Lei 8112/90, e conforme Laudo Médico Pericial nº 110.930/2023.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 16:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **732**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **8b2f46ff03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 733 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013540/2023-01

Santo André-SP, 03 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para agregar a atual composição da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF), para mandato de dois anos:

Representantes eleitos:

NOME	SIAPE	VÍNCULO
KAIO BARBOSA LAURENTINO	3298392	TITULAR
HUGO TANNOUS JORGE	1136734	SUPLENTE

Representantes da Reitoria:

NOME	SIAPE	VÍNCULO
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	3298392	TITULAR

Art. 2º Ficam dispensadas da composição da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF) as representantes da Reitoria, conforme segue:

NOME	SIAPE	VÍNCULO	A CONTAR DE
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	1534266	TITULAR	01/10/2022
ELIZABETH MIHO KOTANI	2331901	SUPLENTE	01/03/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 18:42)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 8042/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.013517/2023-17

Santo André-SP, 03 de Julho de 2023

*(Assinado digitalmente em 03/07/2023 18:
44)*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

*(Assinado digitalmente em 03/07/2023 16:
29)*

MARCIA CRISTINA DE PAULA MARCIAL
ANDRADE

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1674525

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8042**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **dbe6456150**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Patricia Guilhermitti Pereira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1766486

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Matteo Silva Guilhermitti

Data de Nascimento: 29/06/2023

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 27º Subdistrito – Tatuapé – SP

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Julho/2023

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 120/2023 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.012877/2023-93

Santo André-SP, 26 de junho de 2023.

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 032/2022; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 069/2022

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 032/2022, Área: Ensino de Matemática, Subárea: Educação Matemática no Ensino Superior, para professor visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 18:25)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CVCD (11.00.11)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **4f03a0d09b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 35/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013209/2023-83

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

Número do Processo: 23006.009507-2023/79

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Mohammad Masoumi.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Mohammad Masoumi.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da CPCo, de 28 de junho de 2023.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Metalurgia de arame aprimorada ao SCC-CO2", conforme documentação disponível no processo nº 23006.009507-2023/79, docente Mohammad Masoumi.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 13:36)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **98328715d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 36/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013210/2023-16

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

Número do Processo: 23006.005082/2020-86

Interessado: Agência de Inovação

Assunto: Celebração do 3º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2020. Coordenador: Demétrio Jackson dos Santos

Aprova a celebração do 3º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 169, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas VI sessão ordinária da CPCo, de 28 de junho de 2023.

DECIDE:

Aprovar a celebração do 3º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2020 firmado, com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII, Coordenador Demétrio Jackson dos Santos, conforme documentação disponível no processo nº 23006.005082/2020-86.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 13:36)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **e04131b6be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 37/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013212/2023-05

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

Número do Processo: 23006.000531/2021-81

Interessado: Agência de Inovação

Assunto: Celebração do 2º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2021. Coordenador: Demétrio Jackson dos Santos

Aprova a celebração do 2º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 169, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o despacho nº 00008/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas VI sessão ordinária da CPCo, de 28 de junho de 2023.

DECIDE:

Aprovar celebração do 2º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2021 firmado, com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII, Coordenador Demétrio Jackson dos Santos, conforme documentação disponível no processo nº 23006.000531/2021-81.

Aprovação **CONDICIONADA** aos ajustes solicitados pela Procuradoria Federal, mediante Despacho nº 00008/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 13:36)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **efacc42130**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 38/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013215/2023-31

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

Número do Processo: 23006.011947/2023-96

Interessado: Agência de Inovação

Assunto: Celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I com a Suzano S.A., Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda. e Entropic Solutions: Tecnologias a partir de Biomassa Ltda., com a interveniência da FUNDEP. Coordenador: Demétrio Jackson dos Santos

Aprova a celebração Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I com Suzano S.A., Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda. e Entropic Solutions: Tecnologias a partir de Biomassa Ltda., com a interveniência da FUNDEP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI Sessão ordinária da CPCo, realizada em 28 de junho de 2023.

DECIDE:

Aprovar a celebração e o mérito do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I com Suzano S.A., Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda. e Entropic Solutions: Tecnologias a partir de Biomassa Ltda., com a interveniência da FUNDEP e as participações remuneradas dos docentes para a execução do projeto: "Aminação de lignina kraft para aplicações industriais", com isenção total

de TRI, sendo o Coordenador Demétrio Jackson dos Santos, conforme documentação disponível no processo nº 23006.011947/2023-96.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 13:36)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **3ade770d14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 39/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013216/2023-85

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

Número do Processo: 23006.011791/2023-43

Interessado: Agência de Inovação

Assunto: Celebração do Termo de Cooperação com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII exclusivamente para a utilização dos recursos do BNDES. Coordenador: Demétrio Jackson dos Santos

Aprova a celebração do Termo de Cooperação com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII exclusivamente para a utilização dos recursos do BNDES.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o parecer n. 00163/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI Sessão ordinária da CPCo, realizada em 28 de junho de 2023.

DECIDE:

Aprovar a Celebração do Termo de Cooperação nº 11/2020 com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII exclusivamente para a utilização dos recursos do BNDES, sendo o Coordenador Demétrio Jackson dos Santos, conforme documentação disponível no processo nº 23006.11791/2023-43.

Aprovação **CONDICIONADA** aos ajustes solicitados pela Procuradoria Federal, mediante Parecer nº 00163/2023/DCJ/PFU/FABC/PGF/AGU.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 13:36)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **0ea3b726b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 40/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013219/2023-19

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

Número do Processo: 23006.012487/2023-13

Interessado: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Assunto: Celebração de Acordo de Parceria. Coordenadora: Márcia Aparecida da Silva Spinacé.

Aprova a celebração de Acordo de Parceria com a INSIDER
COMERCIO E CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas VI Sessão Ordinária da CPCo, de 28 de junho de 2023.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria com a Insider Comercio e Confecção de Pecas do Vestuário LTDA, para a execução do projeto: "Como funcionam roupas tecnológicas?", coordenadora: Márcia Aparecida da Silva Spinacé, conforme documentação disponível no processo nº 23006.012487/2023-13.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 13:36)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **7484000e9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 41/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013222/2023-32

Santo André-SP, 29 de junho de 2023.

Número do Processo: 23006.012483/2023-35

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Coordenadora: Vanessa Lucena Empinotti.

Aprova a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e contratação da FUNDEP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da CPCo, realizada em 28 de junho de 2023.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, contratação da FUNDEP e a participação remunerada de docentes, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado: "Insegurança hídrica domiciliar em assentamentos rurais do estado de São Paulo: caminhos para a superação", sendo a Coordenadora Vanessa Lucena Empinotti, conforme documentação disponível no processo nº 23006.012483/2023-35.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 13:36)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **33d247cc64**



Universidade Federal do ABC